



*Handwritten signature: P. Franco*

Câmara Municipal do Nordeste

### ATA N.º 23

---Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

#### ---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de agosto corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio para dar conta de algumas atividades culturais e desportivas levadas a efeito neste concelho, tendo começado por se referir à dinâmica do Clube Naval do Nordeste que em parceria com algumas entidades, tem desenvolvido com regularidade várias atividades, sempre muito participadas, tornando a zona do Porto da Vila do Nordeste um local muito apetecível, dando igualmente conhecimento de que este fim de semana teve lugar um torneio de pesca desportiva, naquele local, que para além de contar com os participantes teve também muito aderência da população.-----

---Deu a conhecer ainda de que está patente ao público, na Casa João de Melo, na Achadinha, uma exposição sobre figuras que se tornaram notáveis no concelho do Nordeste e que apesar de já não se encontrarem entre nós continuam a fazer parte da memória coletiva pelos valiosos contributos que deixaram na história e no desenvolvimento socioeconómico local,

Nordeste, 30 de agosto de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

aconselhando a sua visita, porque através da recolha que se encontra exposta é possível também descobrir a própria história do concelho do Nordeste.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Presidente para informar de que a Câmara Municipal se tinha feito representar nas festas de São Vicente, Madeira, como era habitual, tendo assistido à sessão solene, bem como participado na procissão. Realçou a importância destas deslocações, no âmbito da gemação existente entre os dois concelhos, onde vão surgindo novos projetos. Assim, é objetivo de ambos os municípios editarem um livro que compilará todas as atividades levadas a efeito no âmbito da respetiva gemação. Também é intenção do Município de São Vicente trazer a este Concelho, por ocasião das festas do Nordeste um ou dois comerciantes, que farão a divulgação dos seus produtos e o mesmo poderá acontecer em relação ao Nordeste.

---Referiu também, que tinha sido inaugurada recentemente a obra de beneficiação do Caminho do Burguete, na freguesia da Achadinha, com a presença da Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral, melhoramento este muito aguardado pela Câmara Municipal, Junta de Freguesia da Achadinha e respetiva população.-----

---No âmbito da referida obra foram beneficiados 900 metros de caminho, tendo a respetiva intervenção consistido na remoção da calçada, pavimentação da via e execução de lancis, de passeios e de sistema de drenagem de águas. Aproveitando a beneficiação em curso, a Câmara Municipal do Nordeste procedeu à renovação da rede de águas da malha urbana, num custo total de 25 mil euros. -----

---Enalteceu as parcerias existentes entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Nordeste, esperando brevemente a concretização de outros projetos. -----

---Aproveitou ainda este período para louvar a Comissão Fabriqueira da Igreja da Achadinha por ter concretizado as respetivas festas da padroeira que, inicialmente não estavam prevista realizar-se, realçando a importância em manter as nossas tradições. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS COLETIVIDADES DE CARÁTER RECREATIVO, CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE-----**





M.  
Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

---Considerando a existência nesta Autarquia de um Regulamento para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2008. -----

---Considerando que foram recebidas diversas candidaturas das coletividades que pretendem beneficiar de apoios, no âmbito do já referido Regulamento, a saber:-----

---**Filarmónica Estrela do Oriente**, solicita apoio para despesas gerais, escola de música e para as diversas atividades referidas no seu Plano, por forma a continuar a formação dos jovens músicos, promovendo a saudável ocupação dos seus tempos livres, fomentado o gosto pela música e pelo associativismo;-----

---**Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada Conceição** solicita apoio para financiamento do seu Plano de Atividades, no qual contempla aquisição de fardamentos, renovação dos instrumentos, aquisição de consumíveis, formação musical e manutenção da viatura;-----

---**Filarmónica Eco Edificante**, solicita apoio para promoção e divulgação de atividades socioculturais e pedagógicas, abertura da escolinha de música, desenvolver e apoiar a integração social através de ações no âmbito da música, divulgar o nome e cultura do Concelho do Nordeste, participar em festividades e concertos promovidos pelas entidades e manutenção de instrumentos e da respetiva viatura.-----

---Face ao exposto, **proponho:** -----

---Que a cada uma das Filarmónicas seja atribuído um apoio no montante de **€ 11.000,00 (onze mil euros)**, para desenvolvimento das atividades pretendidas e para o bom funcionamento das referidas filarmónicas, tendo em conta os seguintes fundamentos:-----

---Que as Filarmónicas constituem a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana; -----

---A importância social, cultural e recreativa das Filarmónicas deste Concelho; -----

---Que, para além de representarem a cultura de um povo, são parte fundamental na formação



musical de muitos dos nossos jovens, contribuindo também para o seu bem-estar, mantendo-os ocupados e afastando-os de caminhos menos próprios; -----

---Os encargos que as referidas instituições têm com a manutenção do seu edifício-sede, com a aquisição de instrumental e fardamentos e ainda com o funcionamento normal das mesmas, realçando o número de elementos que as constituem. -----

---**Santa Casa da Misericórdia de Nordeste** -----

---Esta instituição solicita apoio para a atividade artesanal da Casa de Trabalho de Nordeste, nomeadamente para contratação de pessoal para laborar o artesanato, e para as valências da instituição, conservação e manutenção dos edifícios do património da instituição, passeios de autocarro com os utentes das várias valências e para substituição de equipamento hospitalar obsoleto e de material de desgaste rápido. **Propõe-se a concessão de um apoio no montante global de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros)**, sendo **€ 4.000,00 (quatro mil euros)** para apoiar as referidas atividades pretendidas levar a efeito pela Santa Casa tendo em conta a missão da instituição, assim como as atividades desenvolvidas no âmbito do acompanhamento dos idosos, promovendo o bem-estar dos mesmos e **€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)** para apoio ao artesanato produzido na Casa de Trabalho de Nordeste, considerando tratar-se de uma instituição de referência na preservação e divulgação do artesanato nordestense. -----

---**Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes Inadaptados do Nordeste**-----

---Esta Associação solicita apoio para despesas correntes, reparação de viaturas, manutenção do edifício, desenvolvimento do seu programa de ação com os utentes, com deslocações e ações com outras instituições, e aquisição de tricicletas, **propõe-se a atribuição de um apoio no montante € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros)**, para o fim pretendido considerando a atividade desenvolvida neste concelho em prol das crianças com necessidades educativas especiais. -----

---**Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social (Grupo de Cantares Vozes do Norte)**-----

---Solicita apoio para realização das marchas de São João, desfile e cortejo etnográfico, concurso de sopas, pudins e arranjos florais e para deslocações do Grupo de Cantares e ainda para aquisição de jogos pedagógicos, e despesas de funcionamento e deslocação para o CATL.-----

---**Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 800,00 (oitocentos euros)** para





*M. Franco*

Câmara Municipal do Nordeste

financiamento das referidas atividades, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho, assim como a promoção do bem estar das crianças, através das atividades levadas a efeito pelo CATL. -----

---**Lions Clube de Nordeste**-----

---Solicita apoio para a prossecução de serviço comunitário que desenvolve junto da população mais desfavorecida. Deste modo, **propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros)** para o fim pretendido, considerando a importância das atividades desenvolvidas no concelho do Nordeste e suas populações.-----

---**Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Integrada de Nordeste**-----

---Esta Associação solicita apoio para o Plano Regional de Leitura, através da aquisição de exemplares de quatro autores açorianos, para disponibilizar na biblioteca escolar, **propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 500 (quinhentos euros)** para aquisição das publicações pretendidas.-----

---**Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de São José da Salga - Grupo Folclórico de São José da Salga**-----

---Solicita apoio para despesas de funcionamento e com o pessoal, **propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, para o fim pretendido, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.-----

---**Casa do Povo de Lomba da Fazenda** -----

---Solicita apoio para realização do XXIII Festival de Folclore da Lomba da Fazenda, de torneios desportivos (torneio de futsal), sueca) e atividades culturais (concerto pela Banda Militar dos açores, ação de formação de Folclore), associadas à celebração do 42.º aniversário da Casa do Povo, participação nas festas de São Vicente, na ilha Madeira, manutenção e conservação de trajes e instrumentos, aquisição de consumíveis, realização da 3.ª edição da marcha de São João, aquisição de trajes, cenários e ornamentos para a marcha . **Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros)**, para concretização das referidas atividades, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.-----

Nordeste, 30 de agosto de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

---**Casa do Povo de Nordestinho**-----

---Solicita apoio para aquisição de equipamento informático para os Centros de Atividades Livres e para material de desgaste para o Centro Comunitário/atelier de costura e bordados da CPN, **propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)** para o fim pretendido.-----

---**Associação Grupo Motard de Nordeste – GMN**-----

---Solicita apoio para o desenvolvimento do Plano de Atividades, ações de cariz social e aquisição de equipamentos. **Propõe-se a concessão de um apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros)** para os fins pretendidos, considerando a divulgação que é feita do Nordeste pelo referido Grupo, através da prática da modalidade.-----

---**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste**-----

---Esta Associação solicita apoio para obras de remodelação do Quartel e outras construções e ainda para a manutenção das viaturas, **propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros)**, destinado aos referidos fins, considerando o importante papel que desempenham neste concelho sob diversos pontos de vista, onde se realça as ações de socorro, combate a incêndios, apoio nos transportes de doentes, ações de sensibilização e prevenção e formação de jovens.-----

---**Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1342 - Santo António de Nordestinho**-----

---Este Agrupamento solicita apoio para pagamento anual dos seguros escutistas. -----

---**Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda**-----

---Solicita apoio para implementação de Plano de Contingência, despesas com as atividades programadas, aquisição de fardamento, manutenção da sede e despesas correntes.-----

---**Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 720 – Nordeste**-----

---Este Agrupamento solicita apoio para pagamento dos censos e seguro escutista, despesas de funcionamento da respetiva sede e com atividades escutistas.-----

---**Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1300 – Pedreira**-----

---Este Agrupamento pede apoio para desenvolvimento das suas atividades, de acordo com o seu programa de atividades, bem como para as respetivas despesas de funcionamento. -----

---Face às candidaturas apresentadas pelos quatro Agrupamentos de Escuteiros deste Concelho, proponho que para desenvolvimento das referidas atividades seja atribuído ao Agrupamento

Nordeste, 30 de agosto de 2022





*Handwritten signature: A. Thomas*

968 - Lomba da Fazenda **um apoio no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros)** e aos Agrupamentos 720 da Vila do Nordeste, 1342 de Santo António de Nordestinho e 1300 da Pedreira **um apoio no valor de € 300,00 (trezentos euros)**, atendendo a que estes três últimos se encontram instalados em edifício cedido pela Câmara Municipal, não tendo quaisquer encargos com água e luz.

---**Fábricas da Igreja Paroquial de Lomba da Pedreira, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia e Salga**-----

---Solicitam apoio para as atividades de índole cultural levadas a efeito por ocasião das festas dos respetivos padroeiros. Propõe-se a atribuição de um apoio a cada uma das Comissões no montante de **€ 1.000,00 (mil euros)**, para o fim solicitado, o quais serão pagos mediante a apresentação do comprovativo da respetiva despesa, considerando o seguinte:-----

---Que as festas religiosas já são uma tradição enraizada nos costumes dos nordestenses;-----

---O relevante papel destas festas na divulgação da riqueza das nossas tradições;-----

---A importância dessas tradições para a vida comunitária e cultural do Município e para a identidade das suas gentes.-----

---**Proponho** ainda a aprovação dos Contratos – Programa anexos à presente proposta.-----

---No caso de aprovação do apoio financeiro a conceder às Associações cujas candidaturas ainda não se encontrem devidamente instruídas deverá o respetivo pagamento ficar condicionado à apresentação da documentação em falta.-----

---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo.-----

---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal.-----

---As fichas de cabimento e compromisso, bem como os comprovativos dos fundos disponíveis respeitantes à despesa da presente proposta encontram-se arquivados no processo de atribuição de apoios.”-----

---Sobre a presente proposta, interveio o Sr. Vereador Rafael Branco para realçar que alguns dos apoios propostos estavam aquém do valor que era merecido e que na sua opinião deveria ser



## Câmara Municipal do Nordeste

---

atribuído um apoio proporcional à atividade que desenvolvem no concelho, referindo-se especificamente à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Amizade 2000 e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste.-----

---Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara argumentou que gostaria de apoiar muito mais as instituições do concelho, mas que tinha de haver rigor na utilização dos dinheiros públicos, além da obrigatoriedade do cumprimento dos regulamentos e das medidas estipuladas no Contrato Programa de Ajustamento Municipal, para não por em risco o reequilíbrio orçamental. A definição dos montantes a atribuir tem em conta o plano de atividades desenvolvidas por cada uma das instituições, assim como os valores envolvidos nas mesmas. -----

---Realçou que, como era do conhecimento público, o Município para além destes apoios, atribui esporadicamente, no decurso do ano, outros, dando como exemplo o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, pelo período de 10 anos, em que anualmente é transferido um subsídio no montante de € 25.000,00 e a atribuição à Amizade 2000, no ano anterior de um apoio no montante de € 20.000,00 destinado à construção de um anexo. Em relação aos bombeiros, para além de outros apoios pontuais, tem apoiado também na formação dos mesmos, como foi o caso recente da participação no Campeonato Nacional de Salvamento e Desencarceramento, que teve lugar em Lisboa, e nesta reunião será aprovado novo apoio para o mesmo fim, mas para participar no campeonato mundial. Outro apoio concedido anualmente é o pagamento do seguro dos bombeiros. Para além disso, todos os serviços prestados ao Município pela referida corporação de bombeiros são devidamente remunerados.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Presidente da Câmara para recordar que no início de funções deste executivo verificou com alguma preocupação que tinha havido uma redução nos apoios concedidos às instituições do concelho, mas embora que lentamente, este Município tem vindo a repor os mesmos, explicando ainda que a responsabilidade principal pelas referidas instituições não é da Câmara Municipal, mas sim do Governo Regional. Relembrou que ao abrigo do Contrato Programa de Ajustamento Municipal celebrado entre este Município e o Fundo de Apoio Municipal, foi determinado um plafond destinado aos subsídios a atribuir às associações e que a Câmara Municipal não o pode ultrapassar, para além de que para aumentar os apoios para algumas instituições teria que, forçosamente diminuir para outras. -----

---A Câmara deliberou, por maioria aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na





*Handwritten signature and name: J. J. Ramos*

Câmara Municipal do Nordeste

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares.-----

---Absteve-se de votar o Sr. Vereador Rafael Melo Branco.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS-----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

---Considerando que esta autarquia dispõe de um Regulamento Municipal de Atividades Desportivas, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2011.-----

---Considerando que ao abrigo do referido regulamento foi recebida uma candidatura do **Fazenda Sport Clube**, solicitando apoio para o desenvolvimento do atletismo regular e adaptado, nos vários escalões, em competições federadas e não federadas de âmbito regional e participação a nível nacional no Campeonato Nacional de Atletismo (Torneio Nacional Adaptado), a realizar no Luso, Campeonato Nacional de Atletismo adaptado em Pista Coberta, a realizar em Braga e Campeonato Regional, a realizar na ilha Terceira, participação e organização em colaboração com outras entidades da 2.ª edição da prova "heranças, costumes e Tradições", aquisição de equipamentos de treinos, participação nas provas da Associação de Futebol de Ponta Delgada, com os escalões sénior masculino, sénior feminino, juvenil feminino, infantil, benjamim traquinas mistos, desenvolvimento das Artes Marciais – Kav Maga, iniciar a prática de badminton e para formação de treinadores e de Transporte Coletivo de Crianças.----

---Considerando o interesse das iniciativas a desenvolver, nomeadamente na formação de



jovens, na prática de desporto, na criação de hábitos de vida saudável e ainda a importância do atletismo adaptado como medida de inclusão social, desenvolvimento da capacidade psicomotora, melhoria da autoconfiança e auto estima, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), o qual será pago após a apresentação da documentação em falta na respetiva candidatura.-----

---Propõe-se ainda a aprovação do respetivo Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo à presente proposta.-----

---A análise do pedido de apoio teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pela respetiva agremiação e atividades levadas a cabo.-----

---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal.-----

---A ficha de cabimento e compromisso, bem como os comprovativos dos fundos disponíveis respeitantes à despesa da presente proposta encontram-se arquivados no processo de atribuição de apoios.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento Municipal de Atividades Desportivas.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO NORDESTE – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAR NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO-----**

---Presente o ofício número oitenta e sete, de doze de agosto corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, informando que o Nordeste Rescue Team foi apurada para participar no Campeonato Mundial de Salvamento e Desencarceramento, a realizar em Luxemburgo, de sete a onze de setembro corrente, pelo facto de terem alcançado um excelente resultado no campeonato a nível nacional, realizado na cidade de Barreiro. -----





*Handwritten signature: João*

Câmara Municipal do Nordeste

---Assim, solicita o apoio desta Câmara Municipal no sentido de permitir a participação no referido campeonato.-----

---A Câmara considerando a importância da aquisição de novas competências que irão permitir o bom desempenho do corpo de Bombeiros do Nordeste e, por conseguinte, melhorar a prestação dos cuidados de socorro e emergência pré hospitalar, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribuir um apoio no montante de € 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco euros), equivalente a três passagens aéreas para o destino requerido. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO – PEDIDO DE APOIO/DESLOCAÇÃO AO NORDESTE DOS UTENTES DE CENTROS DE CONVÍVIO-----**

---Presente um ofício da Câmara Municipal das Lajes do Pico, informando de que irá promover de cinco a oito de setembro próximos, uma viagem à ilha de São Miguel, destinada aos utentes dos Centros de Convívio e do Projeto 100 Idade, com intuito de combater o isolamento e promover o convívio e a socialização, solicitando para o efeito a disponibilização de um almoço no dia seis de referido mês de setembro.-----

---Considerando que o Município das Lajes do Pico, recebeu um grupo de idosos deste Concelho no âmbito do “Cartão Municipal do Idoso” e ofereceu um almoço aos mesmos;-----

---Considerando que a deslocação a este concelho do referido grupo será uma oportunidade de promoção e divulgação do concelho do Nordeste, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade oferecer um almoço aos utentes dos Centros de Convívio e do Projeto 100 Idade, do concelho das Lajes do Pico.-----

---Determinar que a Secção de Aprovisionamento desencadeie o respetivo procedimento com vista ao fornecimento das respetivas refeições.-----

**---MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.-----**



Câmara Municipal do Nordeste

---Presente a minuta do contrato referenciado em epígrafe, o qual tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização de projeto designado por “Operação de Construção de 3 moradias” – Amoreiras, no valor estimado de € 322.004,68.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida minuta de contrato de comparticipação. -----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Nélia de Fátima Resendes Raposo, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Prestação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados para o Município do Nordeste, adjudicada à empresa Carla Maia & Associados, Lda., no valor total de € 2.280,00, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 760,00;-----

---Ano de 2023 - € 1.520,00.-----

---Ao valor suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:-----**

---Aprovação de Pedido de Informação Prévia-----

---Foi deferido o pedido de informação prévia, apresentado por Marco Paulo Cabral Teves, sobre a viabilidade de operação de loteamento urbano, a levar a efeito na Rua Dr. Manuel João da Silveira, freguesia de Lomba da Fazenda.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---Licenciamento de Obras Particulares-----

---Foram deferidos os seguintes pedidos de licenciamentos de obras particulares, relativos a: ---





AM.  
Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

- Ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Estrada Regional, freguesia da Achada, apresentado por Manuel Joaquim Oliveira da Silva; -----
- Legalização de uma exploração bovina, a levar a efeito nas Quebradilhas, freguesia da Salga, apresentado por João de Brito Velho Arruda Medeiros;-----
- Legalização de uma exploração bovina, a levar a efeito nas Covas, freguesia da Salga, apresentado por João de Brito Velho Arruda Medeiros;-----
- Construção de uma moradia a levar a efeito no Serrado do Clérigo, freguesia da Algarvia, apresentado por David Gonçalves Pina;-----
- Legalização e ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Grota do Bravo, Vila de Nordeste, apresentado por Hélio Jorge Fernandes Pacheco;-----
- Construção de um armazém, a levar a efeito na Travessa da Escola, freguesia da Achada, apresentado por PJM soares Unipessoal, Lda;-----
- Construção de moradia, a levar a efeito na Rua das Almas, lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana apresentado por Fabiana Pimentel Andrade.-----
- A Câmara tomou conhecimento. -----

**---INFORMAÇÕES DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE:-----**

- Licenciamento de Obras Particulares-----
- Foi deferido o pedido de licenciamento de obras particulares, para legalização das obras de ampliação de uma moradia, sita na Rua Abel Dinis, freguesia de São Pedro de Nordestinho, apresentado, por Luís alberto Moniz Cordeiro.-----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

- Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e quatro de agosto corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----
- Operações Orçamentais - € 1.879.458,48 (um milhão oitocentos setenta e nove mil quatrocentos cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos); -----



Câmara Municipal do Nordeste

---Operações não orçamentais - € 65.751,16 (sessenta e cinco mil setecentos cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco